



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná - CNPJ 95.641.916/0001-37
Fone/Fax (044) 3455-1107 - Email: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 284/2025

SÚMULA – Altera o Anexo I - I.1 da Lei Municipal n.º 231/2023, de 27/11/2023, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e institui organograma da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**, Estado do Paraná, APROVOU e eu LUAN GUSTAVO FRAZATTO, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1.º - Fica alterado o Anexo I - I.1 da Lei Municipal 231/2023, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e institui organograma da Câmara Municipal de Santa Mônica, reajustando os vencimentos dos cargos de provimento em comissão, passando a vigor com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VAGA	VENCIMENTO
Diretor Geral	COM/1	1	5.682,77
Assessor Jurídico	COM/2	1	3.795,11
Assessor Legislativo	COM/3	1	3.583,79
Controlador Interno	FG	1	“V.B.” (+) “F.G.”
Chefe de Setor	COM/4	3*	2.189,95

Parágrafo único. As demais disposições do Anexo I da Lei Municipal 231/2023, de 27/11/2023, não alcançadas por esta Lei restam inalteradas.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei onerarão as rubricas orçamentárias constante da legislação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá efeito retroativo, passando a vigorar a partir do dia 01/01/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2025.

LUAN GUSTAVO FRAZATTO

Prefeito Municipal